



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 162/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 26 de setembro de 2022

PRAZO: 26 de junho de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 49.774,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 63.356.042/0014-02, com sede à Rua Gabriel Pinheiro, 1059, Centro, Cidade de Mococa, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, **Danilo Donati Perez**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 33.950.702-0, inscrito no CPF sob o nº 312.609.838-03, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mar Adriático, nº 217, CEP 06.471-002, Diretor Financeiro, e **Denis Marcel Ferreira**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.355.181-0, inscrito no CPF sob o nº 132.146.048-13, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vice-Presidente José Alencar, nº 1.515, apartamento 1.214, Barra da Tijuca, CEP 22775-033, Diretor Presidente, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. O presente termo tem por objeto a alteração subjetiva do instrumento contratual originário, em razão da incorporação da empresa **CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.** pela **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.**, passando a incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

2.2. Nesse sentido, o presente instrumento objetiva alterar, transferir e sub-rogar da **CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A** para a **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A**, em caráter irrevogável e irretroatável, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 162/2022, substituindo-se a empresa SUCEDIDA pela empresa SUCESSORA como "CONTRATADA" no referido contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 23 de dezembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.
Contratada



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 162/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -

lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 23 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Denis Marcel Ferreira**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 132.146.048-13

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo n° 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Nome: **Danilo Donati Perez**

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 312.609.838-03

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
 CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA.

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01.

CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S.A.**

CNPJ Nº: 63.356.042/0014-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 162/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022.

VIGÊNCIA: 26/06/2023.

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA**

VALOR (R\$): 49.774,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 23 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Denis Marcel Ferreira** – Diretor Presidente

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Danilo Donati Perez** – Diretor Financeiro

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____